

VISUALIZAÇÃO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Processo Seletivo de Monitores - Vagas Remanescentes - Instituto de Matemática e Tecnologia (IMTec) - 2º semestre de 2025
Tipo de Projeto:	PROJETO DE MONITORIA
Ano de Referência:	2025
Data de Início:	20/10/2025
Data de Fim:	27/02/2026
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO
Edital:	Edital nº. 016 de 03 de outubro de 2025 - Vagas Restantes 2025-2 (MONITORIA)
Bolsas Solicitadas:	1
Coordenador(a):	LUCIANA VALE SILVA RABELO
E-Mail do Projeto:	lucianavale@ufg.br
Centro:	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DA UFCAT (11.02.05)
Situação:	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

PROCESSO SELETIVO

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 016/2025 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria da Universidade Federal de Catalão – Segundo Semestre Letivo de 2025 – Vagas Remanescentes

O(A) COORDENADOR(A) DE MONITORIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, torna pública as Normas Complementares do Processo Seletivo de Monitores da UFCAT – Vagas Remanescentes, Edital nº. 016 de 03 de outubro de 2025, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do semestre letivo 2025/2.

Este processo seletivo visa a seleção de discentes dos cursos de graduação para o preenchimento das vagas remanescentes de monitoria dos componentes curriculares que serão ofertados em 2025/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de Monitoria da UFCAT:

Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital Geral nº. 016/2025
Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (DOZE) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever:

a) o estudante devidamente matriculado em curso de graduação da UFCAT, com aprovação no componente curricular pleiteado e/ou que cumpra os pré-requisitos descritos nas normas complementares do componente pleiteado.

OBS – Estudantes com aproveitamento de disciplina (AV), será considerada nota 6,0.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas Normas Complementares até dia 09/10/2025:

SIGAA -> Portal Discente -> Monitoria -> Inscrever-se em Seleção de Monitoria -> Buscar oportunidades -> Monitoria

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou por uma Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro do item 3.2:

- 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 4) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- 5) Média global do(a) estudante.

3.2. Os componentes curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e critérios de seleção previstos estão apresentados no quadro a seguir:

CÓDIGO E COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	CURSO	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA (voluntário ou remunerado)	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (preencher apenas se houver mais de um critério)
IMT0117 - Laboratório de Robótica	1	Engenharia Mecatrônica	Edgar Jhonny Amaya Simeon	Voluntário	4 (nota final na disciplina)

3.2.1. As datas, locais e horários das etapas da seleção estão disponíveis no Anexo I, ao final destas normas.

3.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.4. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I – maior média no componente(s) curricular(es);
- II - maior média global;
- III - maior percentual de carga horária integralizada.

3.5. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.6. A Comissão de Professores, após análise dos critérios de seleção, enviará, até o dia 10/10/2025, à Coordenação de Monitoria do Instituto de Matemática e Tecnologia por meio de correio eletrônico (lucianavale@ufcat.edu.br) o resultado preliminar da seleção em sua disciplina, especificando:

- I – a disciplina;
- II – nota final (com 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- III – Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

"classificado(a)"
"não classificado(a)" – (apenas para quem não atingiu a nota mínima)
"ausente"

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 15/10/2025 no endereço eletrônico <https://imtec.ufcat.edu.br/> e/ou <https://prograd.ufcat.edu.br/editais/reitoria-prograd-artigo-89>

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 17/10/2025, no mesmo canal mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 17/10/2025.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 16/10/2025, via e-mail: lucianavale@ufcat.edu.br

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia 17/10/2025 no endereço eletrônico: <https://imtec.ufcat.edu.br/> e/ou <https://prograd.ufcat.edu.br/editais/reitoria-prograd-artigo-89>

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia 17/10/2025 a Coordenação de Monitoria do Instituto de Matemática e Tecnologia, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) deverão, até o dia 18/10/2025, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA.

6.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá aceitar a monitoria em até 24h após a convocação.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, que não desejar receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa via SIGAA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, no dia 17/10/2025, e encaminhar e-mail (lucianavale@ufcat.edu.br), indicado nas Normas Complementares publicadas pela Unidade Acadêmica, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária (caso a disciplina tenha mais vagas disponíveis).

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. O pagamento das bolsas de monitoria está condicionado à disponibilidade financeira da UFCAT.

7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do Edital Geral nº 016/2025, por falta de candidato aprovado ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Geral de Monitoria da UFCAT.

7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenações de Monitoria e pela PROGRAD/UFCAT.

Catalão, 06 de outubro de 2025.

Prof. Dra. Luciana Vale Silva Rabelo
Coordenador(a) de Monitoria do IMTec/UFCAT

ANEXO I – Normas Complementares

O Instituto de Matemática e Tecnologia, apresenta as Normas Complementares do Edital nº 016/2025 de Monitoria, para o preenchimento de 01 vagas para monitor voluntário do(s) curso(s) de Matemática Industrial e Engenharia Mecatrônica.

- O critério de seleção do monitor voluntário de Laboratório de Robótica é a nota final obtida pelo(a) aluno(a) no componente curricular. Dessa forma, não será aplicada prova escrita, oral ou prática.

COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular: IMT0117 - LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

Previsão de Oferta: 2º Período Letivo

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

12

Atividades desenvolvidas pelo monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Avaliação do Monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Orientador(es):

1922951 - EDGAR JHONNY AMAYA SIMEON

DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Docente	Vínculo	Data Início	Data Fim
1953005 - LUCIANA VALE SILVA RABELO	COORDENADOR(A)	20/10/2025	27/02/2026
1922951 - EDGAR JHONNY AMAYA SIMEON	ORIENTADOR(A)	20/10/2025	27/02/2026

DISCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Discente	Vínculo	Data Início	Data Fim
----------	---------	-------------	----------

AÇÕES DAS QUAIS O PROJETO FAZ PARTE

Este projeto não faz parte de uma ação acadêmica associada

AVALIAÇÕES DO PROJETO DE ENSINO

Projeto não possui nenhuma avaliação

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO

Departamento	Data/Hora Autorização	Situação
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DA UFCAT	-	Pendente

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
06/10/2025 12:30:05	CADASTRO EM ANDAMENTO
06/10/2025 12:32:40	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

SIGAA | Secretaria de Tecnologia da Informação - (64) 3441-5337 | Copyright © 2006-2025 - UFCAT - sigapp03.srv3inst1